



## NOTA DO CCHN SOBRE O FORMATO DE DISCIPLINAS NO SEMESTRE 2022/1

Vitória, 16 de fevereiro de 2022.

No dia 07 de fevereiro de 2022, a Câmara Local de Graduação do CCHN juntamente com chefes de Departamentos (convidados para o debate) debruçou-se sobre a oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2022, que, segundo o Calendário Acadêmico da Ufes, tem início em 18/04/2022 e término em 18/08/2022.

Partiu-se do conteúdo do OF. CIRC. Nº 5/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES, que pretende orientar sobre a oferta de disciplinas para o primeiro semestre letivo de 2022 e determina que

as disciplinas teóricas serão ofertadas em formato Earte;  
as disciplinas teórico-práticas em formato híbrido;  
as disciplinas práticas e os estágios curriculares obrigatórios em formato remoto, presencial ou híbrido.  
na oferta das disciplinas teórico-práticas e práticas, será necessário observar os protocolos de biossegurança de modo a proporcionar a preservação da saúde dos envolvidos nos processos de ensino-aprendizagem.

Além disso, o ofício aponta para a possibilidade de adoção do modelo presencial nos seguintes termos:

Havendo diminuição dos índices de contaminação pela variante Ômicron e mantendo-se a orientação do COE/Ufes de migração para a Fase 4 do Plano de Contingência da Ufes no primeiro semestre de 2022 e a sua aprovação pelo Conselho Universitário, a Prograd criará as condições que se fizerem necessárias para a revisão das ofertas antes do período de matrícula obrigatória (primeira etapa). Em caso de permanência na Fase 3, também serão encaminhadas orientações adicionais.

A leitura do documento suscitou uma série de reflexões, as quais queremos compartilhar com a comunidade acadêmica do CCHN:

Primeiramente, cabe manifestar que estamos atentos às apreensões de professores e estudantes quanto à indefinição da modalidade de oferta (presencial, híbrido ou EARTE), uma vez que todos precisam estar preparados com antecedência para a realidade com a qual lidarão a partir de abril.

Temos escutado as demandas dos docentes, que precisam de tempo hábil para prepararem suas disciplinas quanto a materiais, métodos e formas de avaliação a serem planejados e implementados. Compreendemos que alterações repentinas geram desgaste da



força de trabalho docente, porque podem ocasionar retrabalho no sentido de rever todo um plano de ensino previamente elaborado.

Temos ouvido, igualmente, os apelos dos estudantes que esperam que tal decisão não seja tomada no decorrer de 2022/1 ou pouco tempo antes do semestre letivo ter início, uma vez que muitos dos alunos passaram a viver fora da Grande Vitória durante o período pandêmico e precisarão se reorganizar (moradia; escolas e creches; trabalho) para voltarem à vida acadêmica de modo presencial.

Soma-se a isso o fato de que os contratos dos professores substitutos foram realizados durante o EARTE, de modo que muitos desses docentes que atuam nos cursos em caráter temporário não são residentes na Grande Vitória e precisam se organizar com antecedência. Uma alteração da Fase 3 para a Fase 4 no meio do semestre poderia fazer com que esses profissionais interrompessem os contratos com a Ufes.

A decisão tanto sobre o retorno ao formato presencial, como aos termos em que ele será definido na Ufes não compete aos Centros de Ensino, mas às instâncias superiores da Ufes, as quais têm as prerrogativas para aprovarem a modalidade de ensino a ser adotada. De todo modo, vale uma nota sobre as expectativas que nossa comunidade vem apresentando em relação a um retorno ao presencial.

Desde o ano de 2020, o CCHN vem envidando esforços para que o retorno ao presencial seja possível e seguro. Os coordenadores de cursos, com apoio das chefias de departamento presentes, decidiram por planejarem as ofertas dos cursos tendo o retorno presencial em perspectiva, no aguardo da deliberação do CEPE.

Destacamos o esgotamento físico e mental dos servidores docentes e técnicos e dos estudantes quanto ao trabalho/estudo remoto; às pressões sofridas pela comunidade acadêmica quanto a uma volta da Ufes ao formato presencial, diante da sociedade que optou pela massiva retomada presencial de atividades de ensino, comércio e lazer; a desmotivação dos alunos e a crescente evasão acadêmica.

Ressaltamos, por sua vez, nossa preocupação com a saúde de todos os envolvidos nesse processo, sobretudo por sabermos que as condições de biossegurança no âmbito do CCHN ainda não são favoráveis: não foi possível adequar todos os banheiros; não foi possível viabilizar a abertura de todas as janelas; não sabemos exatamente como será organizada a rotina de limpeza e desinfecção dos espaços; não há espaço físico, nem número de docentes em número suficiente para comportar turmas menores, as quais possibilitariam maior distanciamento dentro das salas de aula e laboratórios.



Muitas dessas preocupações foram também discutidas nesta mesma reunião da Câmara de Graduação, quando se passou à discussão da minuta de Resolução que trata do retorno presencial de aulas na Ufes, cujos apontamentos serão encaminhados posteriormente à Câmara Central de Graduação.

Com esta nota, queremos, por um lado, levar à Prograd e ao CEPE nossas preocupações em relação a estarmos todos sensíveis ao tempo que os estudantes precisam para se adequarem ao retorno às atividades presenciais na Ufes e, por outro lado, acenar para toda a comunidade que há uma perspectiva de retorno presencial apontada tanto no ofício OF. CIRC. Nº 5/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES, quanto no trâmite de uma minuta de resolução que trata do retorno presencial.

Por isso, o momento é de espera pelas novas normativas institucionais, mas também de estarmos preparados para a realidade do presencial, mais precisamente, de um novo modo presencial: um presencial em tempos (pós)pandêmicos. Para tanto, temos que contar com o empenho de todas as partes na seriedade em relação aos cuidados para evitar contágios, na compreensão em relação às diversas adaptações e adequações que um retorno vai demandar, no apoio mútuo professor-aluno-servidor técnico.

Direção do Centro de Ciências Humanas e Naturais